



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 011/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 11 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021, na Câmara Municipal de Vereadores de Rolador.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Rolador, em 25 de outubro de 2021.

José Adriani O. dos Santos
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Jaqueline Klug
Secretária